

PORTARIA Nº 522/2023.

DE 06 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **EZEQUIELI VERA SCOTA – Técnica Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 03.07.2023 a 17.07.2023, referente ao período aquisitivo 03.12.2020 a 02.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.07.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

